



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 23 de novembro de 2021.

Comunicação nº 264/2021 - TJD/RJ

Ato: 005/2021

A Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Exonerar o Auditor Dr. Bruno Mattos Albernaz de Medeiros, a pedido, a quem externamos o reconhecimento pelos relevantes serviços prestados a Justiça Desportiva e ao TJD/RJ.

Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Renata Mansur Fernandes Bacelar
Presidente TJD/RJ